

ATA Nº 050/2019 DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, EDITAL Nº 033/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para confecção de medalhas, troféus e placas personalizadas para o evento de Premiação do Programa Agrinho - 2019 do **SENAR-AR/MS**.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto às 08h30, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Nilo Alves Ferraz Junior, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 023/19/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornal de grande circulação, o Jornal Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **12 de agosto de 2019**, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às 08h35 esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 033/2019** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa a seguir:
 - i. **D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA (CNPJ 19.443.512.0001-50)**: Sr. Luiz Fernando Medina Coutinho, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
 - ii. **RADRA INDUSTRIA LTDA EPP (CNPJ 11.073.532.0001-76)** Sr. Roldan Jara de Alencar, apresentou documento oficial com foto, carta credenciamento.
 - iii. **REZENDE DINIZ NETO LTDA ME (CNPJ 02.001.655.0001-00)** Sr. Osmar Herculano Diniz Neto, apresentou documento oficial com foto e contrato social.

iv. **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME (CNPJ 03.068.282.0001-57)** Sr. Felipe Deitos Piotto, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

v. **D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA –EPP-** Sr. Gustavo Cesar Capile Gonçalves, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.

2. Após conferência dos documentos de credenciamento a CPL constatou que as licitantes: **D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA, REZENDE DINIZ NETO LTDA ME, D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA –EPP**, não atenderam ao solicitado no Edital nos seguintes itens:

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1. As licitantes cuja atividade seja compatível com o objeto licitado, legalmente estabelecidas no país, desde que comprovarem possuir os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital e seus anexos. **3.2.7. *Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.***

3. Diante do exposto a Pregoeira informa que as licitantes: **D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA**, apresentou contrato social com as atividades apenas de comercio varejista, não comprovou possuir atividade compatível ao objeto ou seja prestação de serviços, **D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA –EPP**, apresentou contrato social apenas de comercio atacadista não compatível ao objeto, **REZENDE DINIZ NETO LTDA ME**, apresentou contrato social de prestação de serviços, porém não compatível com objeto, os serviços prestados pela licitante não alcançam se quer a similaridade. Sendo assim a Pregoeira declara desclassificadas as licitantes, pois deixaram de comprovar ainda na fase de credenciamento possuir atividade para atender o objeto licitado. A CPL buscando sempre a legalidade nos certames observa ainda que o Edital veda a terceirização dos serviços, a contratação em questão é a prestação dos serviços e não o comercio conforme item **17.8. O FORNECEDOR não poderá transferir a terceiros, sob qualquer forma, nem que parcialmente, o contrato a ser firmado, nem tampouco subcontratar quaisquer dos serviços definidos neste Termo de Referência.**

4. Dando continuidade a Pregoeira informa ainda que a licitante **RADRA INDUSTRIA LTDA EPP**, terá seus envelopes de proposta de preços e habilitação acolhidos, conforme previsto no Edital item **5.1.7. O não credenciamento da licitante ou de seu representante legal não é fato impeditivo para recebimento e abertura de seus envelopes, mas o impedirá e a qualquer pessoa presente que se manifeste e responda por ele, permanecendo tão somente sua proposta escrita.**

5. O credenciamento foi encerrado às **10h16** e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.

6. Foi solicitado as licitantes credenciadas e classificadas, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

7. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelo representante legal presente. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (TROFÉU ESCOLA

**PLACA EM ACRÍLICO 20MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS, MEDINDO 20 X 25CM ALTURA. BASE EM ACRÍLICO 20MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 15CM (REF: 9999)
ID INTERNO: 24874**

RADRA INDUSTRIA LTDA EPP com o valor unitário de R\$198,00

A empresa NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 2 (PLACA PARCEIROS

**PLACA EM ACRÍLICO 10MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO NO VERSO, MEDINDO 20 X 20CM. BASE EM ACRÍLICO 10MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 10CM (REF: 9999)
ID INTERNO: 24873**

NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME com o valor unitário de R\$115,97

RADRA INDUSTRIA LTDA EPP com o valor unitário de R\$100,00

Para o item de Nº 3 (MEDALHAS

MEDINDO 7CM DE DIÂMETRO, EM ACRÍLICO, COM ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS. CORDÃO SUBLIMADO. (REF: 9999)

ID INTERNO: 22685

NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME com o valor unitário de R\$12,77

RADRA INDUSTRIA LTDA EPP com o valor unitário de R\$10,00

8 - Conforme critérios estabelecidos no Edital, a licitante classificada foi convidada a participar da(s) rodada(s) de lances. A pregoeira realizou a negociação dos itens diretamente com a única licitante presente no certame, por entender que houve publicidade, que os preços ofertados estão de acordo com o esperado e o estimado pelo SENAR-AR/MS e que houve redução nos valores como consta informações geridas pelo sistema REAP (histórico anexo).

Para o item de Nº 1 (TROFÉU ESCOLA

**PLACA EM ACRÍLICO 20MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS, MEDINDO 20 X 25CM ALTURA. BASE EM ACRÍLICO 20MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 15CM (REF: 9999)
ID INTERNO: 24874**

RADRA INDUSTRIA LTDA EPP com o valor unitário de R\$198,00

Para o item de Nº 2 (PLACA PARCEIROS

PLACA EM ACRÍLICO 10MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO NO VERSO, MEDINDO 20 X 20CM. BASE EM ACRÍLICO 10MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 10CM (REF: 9999)
ID INTERNO: 24873

NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME com o valor unitário de R\$99,90

Para o item de Nº 3 (MEDALHAS MEDINDO 7CM DE DIÂMETRO, EM ACRÍLICO, COM ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS. CORDÃO SUBLIMADO. (REF: 9999)
ID INTERNO: 22685
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME com o valor unitário de R\$9,90

Para o item de Nº 1 (TROFÉU ESCOLA PLACA EM ACRÍLICO 20MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS, MEDINDO 20 X 25CM ALTURA. BASE EM ACRÍLICO 20MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 15CM (REF: 9999)
ID INTERNO: 24874

RADRA INDUSTRIA LTDA EPP com o valor unitário de R\$198,00

Para o item de Nº 2 (PLACA PARCEIROS PLACA EM ACRÍLICO 10MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO NO VERSO, MEDINDO 20 X 20CM. BASE EM ACRÍLICO 10MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 10CM (REF: 9999)
ID INTERNO: 24873

NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME com o valor unitário de R\$99,90

Para o item de Nº 3 (MEDALHAS MEDINDO 7CM DE DIÂMETRO, EM ACRÍLICO, COM ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS. CORDÃO SUBLIMADO. (REF: 9999)
ID INTERNO: 22685
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME com o valor unitário de R\$9,90

9. Após etapa de lances e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente das licitantes classificadas como primeiras colocadas:

RADRA INDUSTRIA LTDA EPP, NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.

10. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declararam a licitante **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**, habilitada no certame por ter sua proposta de preços classificada, apresentar o melhor preço para o objeto e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital. A licitante **RADRA INDUSTRIA LTDA EPP**, foi inabilitada pois deixou de apresentar declaração ANEXO IV e Atestado de Capacidade Técnica. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica dos representantes legais.

11. A Pregoeira realizou diligência nos atestados, sendo que um dos atestados apresentados (Royal Canin) não foi possível o contato via telefone pois a responsável não estava presente, porém o atestado fornecido pelos SESCOOP Unidade Nacional, foi realizada diligência no Edital Pregão Presencial

013/2017 cujo objeto “ Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e materiais de divulgação institucional para realização da campanha de mobilização de voluntariado cooperativo, Dia de Cooperar Nacional (“Dia C”), conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos” foi considerado válido, pois a contratação trata-se de serviços similares . <https://www.somoscooperativismo.coop.br/editais-licitacoes/>

12. A Pregoeira perguntou aos presentes se os mesmos estão de acordo com todos os atos praticados no certame, o representante legal da empresa **REZENDE DINIZ NETO LTDA ME**, discorda do atestado apresentado pela empresa habilitada pois considera que não é compatível com objeto. **D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA**, segundo representante legal o objeto licitado está divergente da descrição dos itens do termo de referência, discorda de sua desclassificação na fase de credenciamento haja vista que apresentou os documentos necessários, discorda que a licitante **RADRA INDUSTRIA LTDA EPP** que não apresentou nenhum documento para credenciamento tenha passado para fase de lances, menciona ainda que a licitante **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**, não possui no contrato social prestação de serviços compatível com objeto e os atestados segundo o mesmo não são compatíveis com objeto, pois foi solicitado pela CPL que as empresas praticantes fossem prestadora de serviços e a mesma apresentou atestados de materiais, alega também que não possui o CNAE no CNPJ do objeto licitado. E que a diligencia feita pela CPL segundo o mesmo, não foi possível comprovar que a empresa prestou os serviços, haja vista, que a CPL utilizou para aceitabilidade do Atestado o Edital e não a nota fiscal. O representante **D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA –EPP** informa que no item 1.1 a palavra “confecção” dá dupla interpretação se trata-se de venda ou serviço, e não concorda com os atestados apresentados pela licitante habilitada e ainda que a diligencia não foi possível contato com uma das empresas que forneceu atestado, sendo solicitado as notas fiscais do mesmo que não foram entregues neste momento e ainda reitera o já descrito pela **D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA**.

13. Será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar(arem) memoriais relacionados à(s) intenção(s) manifestada(s). A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do RCL do SENAR, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

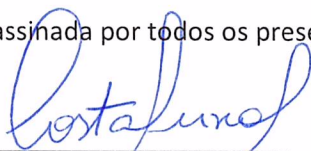
14. A Pregoeira informa que será enviado via e-mail a arte para confecção das amostras, e só então a empresa habilitada terá 10 dias para apresentação, sob pena de desclassificação.

15. A Pregoeira informou às licitantes vencedoras sobre o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas.

16. A Pregoeira reteve o envelope nº 02 - "Documentos de Habilitação" da licitante remanescente até a assinatura do Contrato pela licitante vencedora. Decorrido esse prazo, será providenciada a sua destruição.

17. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

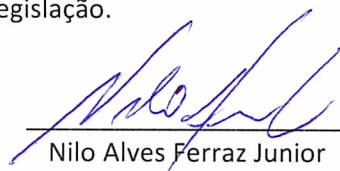
18. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **12h40** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



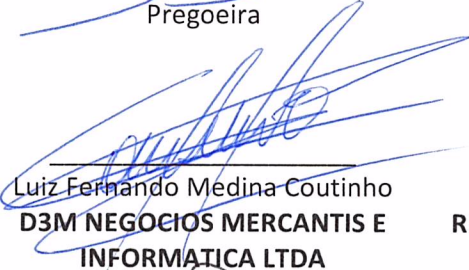
Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira



Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio



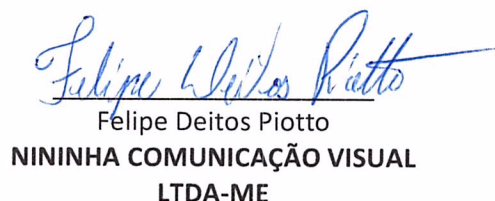
Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio



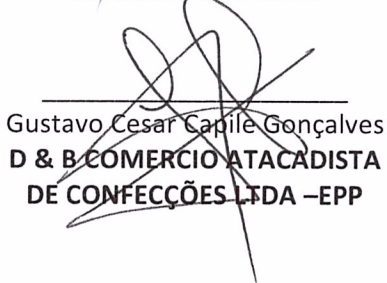
Luiz Fernando Medina Coutinho
D3M NEGOCIOS MERCANTIS E
INFORMATICA LTDA



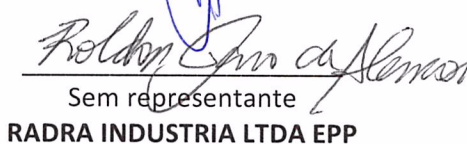
Osmar Herculano Diniz Neto
REZENDE DINIZ NETO LTDA ME



Felipe Deitos Piotto
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL
LTDA-ME



Gustavo Cesar Capile Gonçalves
D & B COMERCIO ATACADISTA
DE CONFECÇÕES LTDA -EPP



Sem representante
RADRA INDUSTRIA LTDA EPP

Histórico do Pregão

Data: 23/08/2019
Página: 1

Pregão

Edital: 033/2019 Processo Nº: 091/2019 Data: 23/08/2019 Base Calc.: R\$ 181.376,34
 Pregoeiro Responsável: GISELE ANDREA DA COSTA SEIXAS
 Unidade Promotora do Pregão: SENAR-ARMS
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para confecção de medalhas, troféus e placas personalizadas para o evento de Premiação do Programa Agrinho - 2019 do SENAR-AR/MS.

Item Nº 1

Unidade: U.N Qtd.: 5 Class.: Base Calc.: R\$ 221,67

Identificação: TROFÉU ESCOLA PLACA EM ACRÍLICO 20MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS, MEDINDO
 Descrição: TROFÉU ESCOLA
 PLACA EM ACRÍLICO 20MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS, MEDINDO 20 X 25CM
 ALTURA. BASE EM ACRÍLICO 20MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 15CM (REF: 9999)
 ID INTERNO: 24874

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim RADRA INDUSTRIA LTDA EPP		R\$ 198,00
Não NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME		R\$ 0,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	RADRA INDUSTRIA LTDA EPP	R\$ 198,00
1ª	RADRA INDUSTRIA LTDA EPP	R\$ 198,00 SEM REPRESENTANTE LEGAL CREDENCIADO, PERMANECENDO APENAS PROPOSTA ESCRITA.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 2

Unidade: U.N Qtd.: 200 Class.: Base Calc.: R\$ 156,67

Identificação: PLACA PARCEIROS PLACA EM ACRÍLICO 10MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO NO VERSO,
 Descrição: PLACA PARCEIROS
 PLACA EM ACRÍLICO 10MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO NO VERSO, MEDINDO 20 X 20CM. BASE
 EM ACRÍLICO 10MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 10CM (REF: 9999)
 ID INTERNO: 24873

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim RADRA INDUSTRIA LTDA EPP		R\$ 100,00
Sim NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME		R\$ 115,97

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 115,97
Proposta	RADRA INDUSTRIA LTDA EPP	R\$ 100,00
1ª	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 99,90
1ª	RADRA INDUSTRIA LTDA EPP	R\$ 100,00 SEM REPRESENTANTE LEGAL CREDENCIADO, PERMANECENDO APENAS PROPOSTA ESCRITA.
2ª	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 99,90 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 3

Unidade: U.N Qtd.: 8.353 Class.: Base Calc.: R\$ 17,83

Identificação: MEDALHA SMEDINDO 7CM DE DIÂMETRO, EM ACRÍLICO, COM ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS. CORDÃO
 Descrição: MEDALHAS
 MEDINDO 7CM DE DIÂMETRO, EM ACRÍLICO, COM ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS. CORDÃO SUBLIMADO. (REF: 9999)

ID INTERNO: 22685

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	RADRA INDUSTRIA LTDA EPP		R\$ 10,00	
Sim	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME		R\$ 12,77	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 12,77	
Proposta	RADRA INDUSTRIA LTDA EPP	R\$ 10,00	
1ª	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 9,90	
1ª	RADRA INDUSTRIA LTDA EPP	R\$ 10,00	SEM REPRESENTANTE LEGAL CREDENCIADO, PERMANECENDO APENAS PROPOSTA ESCRITA.
2ª	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 9,90	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

@

m







